



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 14/2026

DE 14 DE ABRIL DE 2026.

**DECLARA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE ITABI/SE EM
RAZÃO DO FALECIMENTO DA
SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL MARIA ADELVANIA
DOS SANTOS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal **MARIA ADELVANIA DOS SANTOS**, ocorrido em 14 de abril de 2026, que em vida prestou relevantes serviços a esta municipalidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar de toda a sociedade e da Administração Municipal pela perda irreparável;

RESOLVE:

Art. 1º – DECRETAR Luto Oficial no Município de Itabi/SE por 03 (três) dias, a contar de 14 de abril de 2026, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal **MARIA ADELVANIA DOS SANTOS**.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial, as bandeiras oficiais deverão permanecer hasteadas a meio-mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de abril de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 14 de abril de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com